



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

10-0003  
6-1952

DELIBERAÇÃO Nº 429 DE 26 DE outubro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, um convênio para a construção, em terreno do Patrimônio Municipal, à Praça Riachuelo, nesta cidade, de um edifício destinado a abrigar as sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, do Forum e repartições públicas estaduais localizadas nesta cidade.

Parágrafo único - Da planta que fôr organizada, deverá constar área suficiente às instalações para tôdas as dependências da Prefeitura e da Câmara, que, para tal fim, deverão ser previamente ouvidas.

Art. 2º - A Municipalidade de Duque de Caxias, para a construção do mencionado edifício, contribuirá, além do respectivo terreno onde será ele construído, com o montante das cotas estaduais que lhe couberem no exercício de 1957, próximo.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de outubro  
de 1956.

  
Francisco Correa  
Prefeito